



Ofício 352/18 - CTFO.

Goiânia, 30 de novembro de 2018

Excelentíssimo Senhor LEONARDO MOURA VILELA Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás Nesta

Assunto: Diligência.

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao relatório do Senhor Deputado Claúdio Meirelles, referente ao processo de nº 4468/2017, assunto: encaminha relatório do monitoramento e avaliação nº15/2017 – HUTRIN/GERIR, requer-se diligência afim de que esclareça sobre as providências adotadas em razão:

- a) do não cumprimento da meta de produção assistencial de internação;
- b) da baixa taxa de ocupação operacional no período analisado.

Para tanto aguardamos respostas, cópias anexas.

Atenciosamente,

Deputado **FRANCISCO JR.**Presidente da Comissão de Tributação,
Finanças e Orçamento



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Memorando nº: 5781/2018 SEI - GAB- 03076

Goiânia, 07 de dezembro de 2018.

Da (o): GABINETE DO SECRETÁRIO

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS

UNIDADES DE SAÚDE

Assunto: Diligência.

Senhora Superintendente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e de ordem do Senhor Secretário, encaminhamos o Ofício n° 352/18-CTFO, do Deputado Estadual Francisco Jr, referente ao processo do Hospital de Urgências de Trindade- HUTRIN, conforme segue anexo, para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA DE QUEIROZ**, **Chefe de Gabinete**, em 07/12/2018, às 15:02, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5087948 e o código CRC 1A687181.

GABINETE DO SECRETÁRIO RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - Goiânia - GO - fbs



Referência: Processo nº 201800010048329



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 3909/2018 SEI - SCAGES- 03082

Goiânia, 10 de dezembro de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO Assunto: Ofício nº 352/2018 CTFO Assembleia

Senhora Gerente,

Recebemos o Memorando nº 5781/2018 SEI GAB que apensa o Ofício nº 352/2018 CTFO, da Assembleia Legislativa, o qual solicita informações referente ao processo nº 4468/2017 - Relatório nº 15/2017 HUTRIN/GERIR, e encaminhamos a V.Sª para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA LIVIA SOARES TEIXEIRA BAHIA**, **Superintendente Interino** (a), em 11/12/2018, às 10:53, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5117927 e o código CRC C5868490.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - CRRM

Referência: Processo nº 201800010048329 SEI 5117927



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 3954/2018 SEI - SCAGES- 03082

GOIANIA, 12 de dezembro de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS

UNIDADES DE SAÚDE

Para: GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Ofício nº 352/2018 CTFO Assembleia.

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Memorando nº 5781/2018 SEI GAB que apensa o Ofício nº 352/2018-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Francisco Júnior, o qual solicita informações referente ao processo nº 4468/2017 - Relatório nº 15/2017 HUTRIN/GERIR, esclarecemos que a equipe técnica da COMFIC/GEFIC, por meio do trâmite em andamento no SEI, relata que as cópias em anexo, citadas no referido expediente, não foram encaminhadas.

Diante do exposto, retornamos a demanda com sugestão de envio ao solicitante para que seja apensado aos autos os documentos anexos.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LIVIA SOARES TEIXEIRA BAHIA**, **Superintendente Interino** (a), em 12/12/2018, às 11:47, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador

5151042 e o código CRC FCF6255B.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE SUA SC-1 299 - Baitro PAROUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - LC

RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - LC



Referência: Processo nº 201800010048329 SEI 5151042



A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 2017004468

Data Autuação: 09/11/2017

Nº Oficio:

742/2017 SEI-SES

Origem:

SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Autor:

Tipo: RELATÓRIO **GERAL**

Subtipo:

Assunto:

ENCAMINHA RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 15/2017 - HUTRIN/GERIR







ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE





Oficio nº 742/2017 SEI - SES

GOIANIA, 01 de novembro de 2017.

Ao Excelentissimo Senhor JOSÉ VITTI Presidente da Assembleia Legislativa Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste 74.115-900 - Goiânia - GO

Assunto: Relatório de Monitoramento e Avaliação nº 15/2017 - HUTRIN/GERIR.

Senhor Presidente,



A par de cumprimentá-lo cordialmente, conforme determina o § 3° do Art.10 da Lei n°.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminho, anexo, o Relatório de Execução nº 15/2017 do Contrato de Gestão nº 001/2014-HUTRIN/GERIR, relativo ao período de Janeiro a Junho/2017, elaborado pela COMACG-Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, para apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO MOURA VILELA, Secretário, em 01/11/2017, às 12:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0260279

e o código CRC DEEDBEE8.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - SCAGES



Referência: Processo nº 201700010020345



A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE, À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

EM 120

1º Secretario



COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO NÚMERO:

PARA RELATAR
O (A) Sr.(a) Deputado (a)

Em 06/

Presidente:



Processo n.: 2017004468

Interessado: Secretaria de Estado da Saúde

Assunto: Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos

Gestão, referente à execução do Contrato de Gestão do Hospital de Urgência de

Trindade - HUTRIN.

RELATÓRIO PRELIMINAR

Trata-se de análise de relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG –, referente à execução do Contrato de Gestão do Hospital de Urgência de Trindade – HUTRIN –, encaminhados a este Poder nos termos do § 3º do art. 10 da Lei n. 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

Mencione-se que o relatório foi elaborado pela COMACG, que procede à visita de monitoramento nos períodos avaliados, e aborda o cumprimento de metas pactuadas e os indicadores de desempenho e qualidade.

Dito isso, passo à análise.

O Hospital de Urgência de Trindade – HUTRIN – é uma unidade de urgência e emergência clínica e cirúrgica de assistência à saúde (inciso XI do art. 1º do Decreto n. 7.807, de 21 de fevereiro de 2013) destinada a atendimentos de baixa e média complexidade, ofertando serviços de ginecologia, obstetrícia, pediatria, ortopedia, urologia e cirurgia geral. A unidade funciona 24 horas por dia, sete dias por semana.

A terceirização da gestão foi realizada pelo Contrato de Gestão n. 1/2014, celebrado entre o Estado de Goiás e o Instituto de Gestão em Saúde – IGES/GERIR –, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como organização social, inscrita no CNPJ sob o n. 14.963.977/0001-19.

No relatório sobre o primeiro semestre de 2017, a COMACG apontou que não foi cumprida a meta de produção assistencial de internação (fl. 16) e que a unidade, no período, apresentou taxa de ocupação hospitalar consideravelmente abaixo do parâmetro adotado (fl. 11). Quanto aos indicadores de qualidade da parte variável, foram cumpridas as metas estabelecidas (fl. 16).



Diante disso, requeiro que seja oficiado à Secretaria de Estado da Saúde a fim de que esclareça sobre as providências adotadas em razão:

- a) do não cumprimento da meta de produção assistencial de internação; e
- b) da baixa taxa de ocupação operacional no período analisado.

Uma vez **aprovada** por esta Comissão **a diligência** ora solicitada, após o recebimento das respostas, voltem os autos a este relator, para a elaboração do relatório conclusivo.

É o relatório preliminar.

SALA DAS COMISSÕES, Me MANO

DEPUTADO CADDIO MEIRELLES

RELATOR





A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento PROCESSO NÚMERO:

Aprova o Parecer do Relator Convertendo O Processo em Diligência
Sala das Comissões Técnicas Sólon Amara

Presidente:

•		
DEPUTADOS TITULARES	<u>D</u> E	EPUTADOS SUPLENTES
01 FRANCISCO JR) ا <i>کار</i>	DIEGO SORGATO
02 HELIO DE SOUSA	02	DANIEL MESSAC
03 FRANCUISCO OLIVEIRA		JEAN CARLO
04 NÉDIO LEITE	04	SÉRGIO BRAVO
05 LINCOLN TEJOTA	05	MARLÚCIO PEREIRA
06 CLÁUDIO MEIRELLES	06	ÁLVARO GUIMARÃES A MOLOCIUM
07 KARLOS CABRAL	07	LUCAS CALIL
08 CARLOS ANTONIO	08	LISSAUER VIEIRA
09 CHARLES BENTO	09	MARQUINHOS PALMERSTON
10 LÍVIO LUCIANO		WAGNER SIQUEIRA
11 LUIS CÉSAR BUENO	,	HUMBERTOAIDAR
	1	









Oficio 352/18 - CTFO.

Goiânia, 30 de novembro de 2018

Excelentíssimo Senhor LEONARDO MOURA VILELA Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás Nesta

Assunto: Diligência.

RECEBENOS Em of 11/20 18

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao relatório do Senhor Deputado Claúdio Meirelles, referente ao processo de nº 4468/2017, assunto: encaminha relatório do monitoramento e avaliação nº15/2017 – HUTRIN/GERIR, requer-se diligência afim de que esclareça sobre as providências adotadas em razão:

- a) do não cumprimento da meta de produção assistencial de internação;
- b) da baixa taxa de ocupação operacional no período analisado.

Para tanto aguardamos respostas, cópias anexas.

Atenciosamente,

Deputado FRANCISCO JR.

Presidente da Comissão de Tributação,
Finanças e Orçamento





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 6/2019 - COMFIC- 03854

GOIANIA, 25 de janeiro de 2019.

Da (o): COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Para: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO Assunto: Ofício nº 352/2018 CTFO Assembleia.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Memorando nº 3954/2018 SEI-SCAGES contendo o Ofício nº 352/2018 CTFO Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, requisitando informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto GERIR, para o gerenciamento do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HUTRIN), no período de janeiro a junho/2017.

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC) esclarece que a glosa foi aplicada pela Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças (SGPF), conforme Memorando nº 72/2018 (5620907) ratificado pelo Memorando nº 3440/2018 (5621002).

Quanto à atual situação do HUTRIN e do respectivo contrato de gestão e ainda, as medidas adotadas por essa Secretaria para regularizar o funcionamento do HUTRIN, informamos que o Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto GERIR foi rescindido e realizado contrato emergencial por meio do Contrato de Gestão nº 107/2018 - SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto CEM (Contrato de Gestão Nº 107/2018-SES/GO).

Ante o exposto, encaminhamos para prosseguimento ao pleito em questão.



Documento assinado eletronicamente por MARIA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES, Analista, em 29/01/2019, às 15:40, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA VIEIRA CAMPOS**, **Coordenador** (a), em 29/01/2019, às 15:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5585606 e o código CRC 0AEAF4EA.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Rua SC 01, Nº 299 - Bairro Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - GO

MCSR



Referência: Processo nº 201800010048329





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO

Memorando nº: 72/2018 SEI - DIPPAG- 06381

GOIANIA, 23 de agosto de 2018.

Da (o): COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Assunto: Parecer Técnico nº 042/2017 Efetivação de Ajuste Financeiro

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Memorando nº: 2661/2018 SEI - SGPF- 03079 que determina o cumprimento do ajuste financeiro junto ao Contrato de Gestão celebrado com o Instituto GERIR para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgência de Trindade - Walda Ferreira dos Santos(HUTRIN) em função dos resultados apresentados no Relatório de Execução citado no Parecer Técnico nº 42/2017, informamos que foi aplicada a glosa, concernente ao período de JAN A JUN/17 R\$ 867.497,00 (DIVIDIDO EM 6 PARCELA DE R\$ 144.582,83).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por KATIA MENDES MAGALHAES ANDRADE, Auxiliar **Técnico em Saúde**, em 23/08/2018, às 08:08, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por VIVIAN VALENTE FELIPE, Gerente em Substituição, em 23/08/2018, às 08:11, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=1 informando o código verificador 3749234 e o código CRC AD6DA964.

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 201700010027160





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Memorando nº: 3440/2018 SEI - SGPF- 03079

GOIANIA, 23 de agosto de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE - SCAGES/SES-GO

Assunto: Parecer Técnico nº 042/2017

Senhora Superintendente,

Em atenção ao Memorando nº: 1678/2018 SEI - SCAGES- 03082, da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, o qual informa sobre a notificação feita à Organização Social relativo à ratificação do Parecer Técnico nº 042/2017, conforme o Memorando nº 302/2018 SEI-GEFIC e ressalta que tendo em vista o anexo Técnico II do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014/SES/GO, que tem a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Repasse e solicita a efetivação do ajuste financeiro, encaminhamos a Vossa Senhora o Memorando nº: 72/2018 SEI - DIPPAG- 06381, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, informando que foi aplicada a glosa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por WAGNER JONATAS PORTELA MENDONCA, **Superintendente**, em 03/09/2018, às 09:35, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=1 informando o código verificador 3767348 e o código CRC F3E9DBB8.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCAS RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201700010027160





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 40/2019 - GEFIC- 14421

GOIANIA, 30 de janeiro de 2019.

Da (o): GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE **GESTÃO**

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Assunto: Ofício nº 352/2018 CTFO Assembleia.

Senhor Superintendente,

Em atenção ao Memorando nº 3954/2018 SEI-SCAGES contendo o Ofício nº 352/2018 CTFO Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, requisitando informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto GERIR, para o gerenciamento do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HUTRIN), no período de janeiro a junho/2017.

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC) manifestou-se através do Memorando nº06/2019 (evento SEI nº5585606), em atendimento à demanda solicitada.

Diante do Exposto, solicitamos o envio à Assembléia Legislativa de Goiás para conhecimento. Segue, sugestão da Minuta de Oficio.



Documento assinado eletronicamente por REGIANE CORREIA DUTRA E SILVA, **Subcoordenador** (a), em 30/01/2019, às 09:47, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5629087 e o código CRC 2C6C8BEC.

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO Rua SC-1 nº299 - Bairro Parque Santa Cruz - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 201800010048329 SEI 5629087







Ofício nº

Goiânia, de janeiro de 2019

Ao Senhor

Deputado Francisco Jr.

Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento (CTFO)

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Alameda dos Buritis, nº 231, sala 205, Setor Oeste

CEP: 74.019-900 - Goiânia - GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 352/2018-CTFO

Senhor Presidente,

Em atenção Ofício nº 352/2018 CTFO dessa Casa, requisitando informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto GERIR, para o gerenciamento do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HUTRIN), no período de janeiro a junho/2017.

Ante o exposto, encaminhamos o Memorando nº 06/2019 SEI-COMFIC e anexos, da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – COMFIC/GEFIC/SCAGES, em atendimento a demanda supracitada, informando que houve a efetivação do ajuste financeiro a menor pela Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças (SGPF), consoante ao não cumprimento das metas de produção do referido período.

Atenciosamente,

ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 298/2019 - SCAGES- 03082

GOIÂNIA, 01 de fevereiro de 2019.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS

UNIDADES DE SAÚDE

Para: GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Minuta de Ofício - Ref. ao Ofício nº 352/2018 CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de

Goiás

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Memorando nº: 5781/2018 SEI - GAB que apensa o Ofício 352/18 - CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual requer diligência referente ao Processo nº 4468/2017, Relatório de Monitoramento e Avaliação nº 15/2017 - HUTRIN/GERIR, encaminhamos os Memorandos nº: 6/2019 - COMFIC (5585606) e nº: 40/2019 - GEFIC (5629087) que apresenta minuta de Ofício endereçada à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Considerando o exposto, encaminhamos a referida minuta para assinatura e prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES TREVENZOLI**, **Superintendente**, em 06/02/2019, às 09:58, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
5671206 e o código CRC 0347793D.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - MMO



Referência: Processo nº 201800010048329





Ofício nº 1218/2019 - SES

Goiânia, 06 de fevereiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento Assembleia Legislativa do Estado de Goiás Alameda dos Buritis, nº 231, sala 205, Setor Oeste CEP 74019-900, Goiânia-GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 352/2018-CTFO

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 352/2018-CTFO, que requisita informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2014, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, e o Instituto GERIR, cujo objeto consiste no gerenciamento do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos, no período de janeiro a junho/2017, encaminhamos o Memorando nº 06/2019 e anexos, da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão, em atendimento a demanda supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIELLI VIEIRA RIBEIRO**, **Chefe de Gabinete**, em 18/02/2019, às 19:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5731899 e o código CRC 67744038.

GABINETE DO SECRETÁRIO RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO -SCAGES



Referência: Processo nº 201800010048329

